

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

ATA Nº.03/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

---Aos cinco dias de setembro de dois mil e dezanove pelas vinte horas, compareceram no Edifício da Junta de Freguesia – Pólo Vale de Açor, sito na Rua José Afonso nº.1, em Vale de Açor, os (as) Senhores (as): Jorge Manuel de Jesus Pascoal, Presidente da Assembleia de Freguesia; Fernanda Maria Soares Barradas Duarte, Primeiro Secretário; Luísa Maria Marques Pita Pauleta Figueira, Segundo Secretário; António Manuel Carrilho Pita; António Pereira da Silva; Carlos Alberto Velez da Silva; Horácio Belo da Silva Almeida; Nuno Miguel Lopes Pinheiro e Tomé Tapadas Alves Calado. -----

---Estiveram também presentes o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, José Manuel dos Santos e os Senhores Pedro Manuel Nunes Sobreira; João Manuel da Tapada Galveias, e a senhora Florinda Maria Tapadas Esteves, membros do Executivo. -----

---Faltaram as senhoras Élia Maria Alves Ribeiro Cruz e Marilda Rodrigues Veigas Gonçalves Pita, faltaram também os senhores, José Carlos Ramos Félix Pelica e Mário da Conceição Mendes Gonçalves membros da Assembleia de Freguesia. -----

---A sessão teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

---Ponto Um – Apreciação da informação do Senhor Presidente da Junta, sobre a atividade da Junta de Freguesia, bem como da situação financeira da mesma, de acordo com a alínea e) do número 2 do artigo 9º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro. -----

---Ponto Dois – Apreciação / Aprovação da proposta de transferência de meios financeiros, no valor de vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro euros e noventa e dois centavos/anual (24.474,92 Euros), para prossecução das competências respeitantes às alíneas a), b) e f), do nº.1 do artigo 2º, do decreto-lei nº.57/2019, de 30 de abril. -----

---Ponto Três – Apreciação / Aprovação da Minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros (Decreto-Lei nº.57/2019, de 30 de abril). -----

---Após a abertura da sessão pelo senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, e este fazendo uso da palavra, informou que foram recebidas as justificações das faltas do senhor José Carlos Ramos Félix Pelica, e da senhora Marilda Rodrigues Veigas Gonçalves Pita, na reunião ordinária de cinco de setembro do corrente ano, as quais foram lidas em voz alta, sendo de imediato consideradas justificadas pela Mesa. Ainda fazendo uso da palavra, submeteu a votação a ata da última reunião ordinária desta Assembleia de Freguesia, realizada a vinte e sete de junho de dois mil e dezanove, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Ainda antes da ordem do dia, inscreveu-se o senhor António Pereira da Silva e fazendo uso da palavra, informou que em nome da bancada do Partido Socialista (PS), tinha para apresentar à Mesa um voto de pesar pelo falecimento de Vitalino Rodrigues Veigas, após leitura em voz alta, foi o voto de pesar aprovado por unanimidade, ficando arquivado junto à presente ata. -----

---Entrou-se no ponto um da Ordem de Trabalhos, e fazendo uso da palavra o Senhor Presidente da Junta, informou sucintamente todas as atividades desenvolvidas pela Autarquia, desde a última reunião ordinária realizada a vinte e sete de junho de dois mil e dezanove, de salientar que de acordo com a legislação vigente a informação analisada foi enviada por escrito a todos os membros da Assembleia de Freguesia, assim como, os

saldos bancários disponíveis numa determinada data e referenciada nos mesmos, ficando a referida informação arquivada junto à presente ata. -----

---Ainda fazendo uso da palavra o senhor Presidente da Junta informou que a situação financeira da Autarquia é estável e sólida, conforme revela o presente resumo diário de tesouraria (SC-9) – POCAL. De imediato o senhor Presidente da Junta, informou que a Autarquia à semelhança dos anos anteriores e integrado nas comemorações do Dia Internacional do Idoso, irá realizar um Almoço Convívio do Idoso em Tramaga, e no Vale de Açor, em datas posteriormente a designar, convidando todos os membros da Assembleia de Freguesia a estarem presentes no referido evento. -----

---Apresentou disponibilidade para qualquer esclarecimento relativamente à informação ou à situação financeira da Autarquia, não havendo nenhuma questão digna de registo. -

---De seguida entrou-se no ponto dois da Ordem de Trabalhos, e fazendo uso da palavra o senhor Presidente da Junta informou que o valor anual de vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos, foi acordado pelo Município de Ponte de Sor e a União de Freguesias, todavia, o mesmo pode sofrer alterações sempre que se justifique. Informou ainda que já existia um contrato interadministrativo para a extinta Freguesia de Tramaga, relativamente à limpeza das vias, espaços públicos, bermas, sarjetas e desentupimento de sumidouros, no entanto a União de Freguesias sem qualquer contrapartida financeira já executava as referidas tarefas na localidade do Vale de Açor, concluindo assim, que é justo o valor da proposta de transferência de meios financeiros, para a prossecução das competências respeitantes às alíneas a), b) e f), do nº.1 do artigo 2º., do Decreto-Lei nº.57/2019, de 30 de abril, nas localidades de Tramaga e Vale de Açor. De imediato foi posto a votação o ponto dois da ordem de trabalhos, sendo o mesmo aprovado por maioria, com uma abstenção que coube à bancada da CDU. -----

---Imediatamente entrou-se no ponto três da Ordem de Trabalhos, e fazendo uso da palavra o senhor Presidente da Junta, informou que o Município de Ponte de Sor reenviou uma nova Minuta de Auto de Transferência (decreto-lei nº.57/2019, de 30 de abril), na qual foi incluído o brasão da União de Freguesias e acrescentada a cláusula décima (vigência), sendo a referida minuta distribuída por todos os presentes. Após breve análise, foi a mesma posta a votação, sendo aprovada por maioria, com uma abstenção que pertenceu à bancada da CDU. -----

--- Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela respetiva Mesa da Assembleia de Freguesia. -----
